



Ementa: Concede Título de Cidadão Barrense ao Ilmo. Sr. João Carlos Ferreira da Costa Silva.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Barrense ao Ilmo. Sr. João Carlos Ferreira da Costa Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade.

Conforme justificativa apresentada, o homenageado possui trajetória marcada pela dedicação profissional, atuação ética e compromisso com a justiça, contribuindo significativamente para o fortalecimento das instituições e promoção do bem coletivo.

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA

A matéria encontra respaldo na competência privativa da Câmara Municipal para concessão de honrarias e títulos honoríficos, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE

O Projeto de Decreto Legislativo não apresenta vício de iniciativa ou qualquer afronta aos princípios constitucionais e legais, tratando-se de ato legislativo de natureza honorífica, inserido na competência exclusiva do Poder Legislativo Municipal.

Verifica-se ainda que a proposição atende ao interesse público e aos requisitos regimentais aplicáveis à concessão de título honorífico.

TÉCNICA LEGISLATIVA

A proposição encontra-se redigida em conformidade com as normas de técnica legislativa e redação oficial.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Luiz Felipe de Paula Pinto

Vereador—Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Vereadora—Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Elves Costados Santos

Vereador—Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ**